



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

# EDITAL

## Convocatória

N.º 03/2025

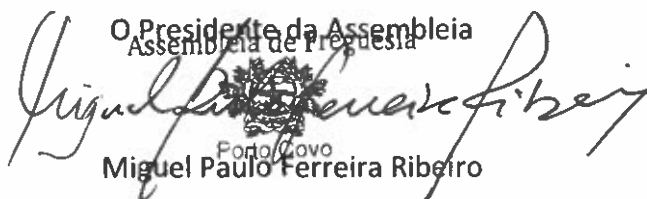
----- Miguel Paulo Ferreira Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **26 de setembro de 2025, pelas 21:00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos seguintes pontos:

- A) Intervenção do Público
- B) Período antes da ordem do dia
- C) Assuntos da ordem do dia
  - 1. Análise e aprovação da ata da reunião anterior
  - 2. Análise da atividade da Junta no III trimestre de 2025

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. De harmonia com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público tem duração de 20 minutos e precede o período da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia  
Assembleia de Freguesia  
  
Porto Covo  
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro